

PORTARIA N° 353 DE 23 DE MARÇO DE 2017

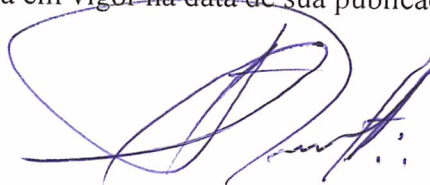
O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23411.001797/2017-82,

RESOLVE:

I. Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a ROSA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1833742, cargo de Assistente em Administração, lotação Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, classe D, nível IV, padrão de vencimento 05, regime de trabalho de 40 horas semanais, do quadro permanente do Instituto Federal do Paraná, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03 e art. 1º da Lei n° 10.887/04, combinado com o art. 186, inciso I da Lei n° 8.112/90.

II. Declarar vago o cargo referido.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU  
Data: *27* / *03* / *17*  
Seção: *2* Pág.: *21*